

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

- 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis
Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2022.

ANEXO I

| DATA | EVENTO |
|---|---|
| 01/02/2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE |
| 01/02/2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL |
| 01/02/2022 a 02/02/2022 ATÉ ÀS 14:00 HS | REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE |
| 02/02/2022 A PARTIR DAS 15:00 | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS |
| 03/02/2022 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO |
| 03/02/2022 | PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00 |
| 04/02/2022 | RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO |

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | PONTOS | MÁXIMO |
|--|-----------------------|------------|
| COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA. | | 30 |
| COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO. | 10 POR ANO COMPROVADO | 70 |
| TOTAL | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 032/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

| | | | |
|---|--|--|--------------------|
| Nome Completo | | Nascimento / / 20__ | |
| Sexo () Masculino () Feminino | Trabalha atualmente? () Não () Sim | Onde trabalha? / último emprego | |
| CPF | Identidade | Órgão Expedidor | |
| Endereço (Rua, Av.etc) | | Nº | Complemento |
| Bairro: | CEP: - | Telefone () | |
| E-mail: | | | |

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 032/2022

Assinatura _____

Inscrição nº _____
Edital 032/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ **Inscrição feita por:** _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 020/2022
***RETIFICAÇÃO**

Onde lê:

I. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Área de Atuação: Patologia Clínica Veterinária

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 01 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:
Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Ter experiência comprovada na rotina diagnóstica em um laboratório de anatomia patológica por no mínimo três anos, com elaboração de resultados histopatológicos ou citopatológicos.

Leia-se:

I. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Área de Atuação: Anatomia Patológica

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 01 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:
Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Ter experiência comprovada na rotina diagnóstica em um laboratório de anatomia patológica por no mínimo três anos, com elaboração de resultados histopatológicos ou citopatológicos.

(*) Retificado por ter saído com incorreção no D.O nº 221, pág 90, de 28/01/2022.

| | |
|-----|-------------------------------------|
| 33° | PATRICIA CORREA ALVES |
| 34° | ARLAN ALVES FERREIRA |
| 35° | MAURICIO RIBEIRO CARNEIRO |
| 36° | EMERSON SILVA GOES |
| 37° | ELAINE DO MONTE AZEVEDO |
| 38° | MARIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA |
| 39° | ELENILSON RAMOS NASCIMENTO |
| 40° | CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NONA |
| 41° | RICARDO AUGUSTO AQUINO CARDOSO |

| | |
|-----|----------------------------|
| 16° | DÉBORA RODRIGUES PAES |
| 20° | CAMILLA MARQUES |
| 22° | JACQUELINE MUCHALUAT SAADE |
| 23° | DÉBORA CARVALHO GRION |

MEDICO PSQUIATRA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO |
|---------------|------------------------------------|
| 5° | MÁRIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO |
| 6° | RAQUEL PEIXOTO BARBOSA |
| 8° | EDUARDO ANTONIO IGREJAS DE ALMEIDA |

ANEXO I

| |
|--|
| 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes; |
| Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso); |
| CPF (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B); |
| Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; |
| Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada); |
| CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia); |
| Comprovante de escolaridade (original e cópia) - / Nível Médio - Nível Técnico; |
| Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior; |
| Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha, |
| Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador; |
| Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. |

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 010/2022

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSÃO E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 010/2022, de que trata o processo administrativo nº. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 31/01/2022 no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao>

2ª) Comparecer Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro, dia 31 de janeiro de 2022, no horário das 08:00h às 10:00h.

3ª) Após a realização da inspeção médica, os candidatos serão direcionados para a entrega da documentação e relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

MÉDICO CAPS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO |
|---------------|------------------------------|
| 3° | CÍNTIA MARA CRÉDITO DA SILVA |
| 7° | CAROLINA DOS SANTOS BRITO |
| 9° | NATHÁLIA BANDEIRA |
| 15° | VINICIUS FONSECA LEAL |

ANEXO II

CHECK LIST ADMISSÃO - RIO SAÚDE

| |
|---|
| Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias) |
| Exame admissional: |
| 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes; |
| Carteira de Identidade (original e cópia) |
| Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*; |
| CPF (original e cópia) |
| Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) |
| Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1º E 2º E DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia) |
| Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante. |
| Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista) |
| Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia) |
| Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia) |
| CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia) |
| CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia) |
| Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia) |
| Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia) |
| Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia); |
| Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico; |
| Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior; |
| Comprovante de especialização; |
| Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha, |
| Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador; |
| Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada); |
| Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia) |
| Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. |

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 020/2022**

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IMSA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IMSA-RIO. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1º, 2º e dose de reforço).

I. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Patologia Clínica Veterinária

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 01 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:

Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Ter experiência comprovada na rotina diagnóstica em um laboratório de anatomia patológica por no mínimo três anos, com elaboração de resultados histopatológicos e citopatológicos.

II. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Cirurgia Veterinária e Clínica

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 24 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:

Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Experiência em esterilização cirúrgica de cães e gatos
Experiência em clínica de animais de companhia de no mínimo 01(um) ano e em Cirurgia de animais de companhia de no mínimo 02(dois) anos

III. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Clínica Médica Veterinária

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 08 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:

Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Experiência na área de Clínica Veterinária, conhecimentos em interpretação de resultados laboratoriais, diagnóstico clínico e prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias com potencial zoonótico.
Experiência em clínica de animais de companhia de no mínimo 01(um) ano e em Cirurgia de animais de companhia de no mínimo 02(dois) anos.

IV. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Análise microbiológica de alimentos e água

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 02 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:

Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Experiência em análise microbiológica de alimentos e água

V. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Análise físico-química de alimentos e água

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--|
| 01 | 40h | R\$ 4800,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:

Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Experiência em análise físico-química de alimentos e água;

VI. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - IMAGEM

Área de Atuação: IVISA-RIO

| Vagas | C/H | Salário |
|-------|-----|--------------------------------------|
| 04 | 20h | R\$ 2900,00 + 242,40 (insalubridade) |

Requisitos obrigatórios:

Ser graduado em medicina veterinária, com registro no respectivo Conselho;
Comprovação de especialização em diagnóstico por imagem nas modalidades de radiologia, ecocardiografia e ultrassonografia de animais de companhia.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **27 a 01/02/2022 até 12h** no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef/admissao> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2, deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

b) Recurso

- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

C) Dos Critérios de Pontuação:

C.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Vale Refeição/ Alimentação;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo **10 (dez) pontos**;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- Além da documentação do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta legal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37. IX, da Constituição Federal de 1988.
- A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ANEXO I

| DATA | EVENTO |
|-------------------|---|
| 27/01/2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE |
| 28/01/2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL |
| 27 até 01/02/2022 | REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 01/02/2022 às 12h. |
| 01/02/2022 | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO |
| 02/02/2022 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO |
| 03/02/2022 | PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00 |
| 04/02/2022 | RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO |

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Patologia Clínica Veterinária

Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

| Documentos para a análise de currículo | Pontos | Pontuação Máxima |
|---|----------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada no Diagnóstico Histopatológico em laboratório de anatomia patológica (mínimo de 3 anos) | 10 por ano (a partir dos 3º ano) | 40 |
| Comprovação de conclusão de Residência em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Comprovação de especialização Stricto Sensu em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Experiência profissional comprovada no IVISA-RIO como Médico Veterinário (incluindo curso de Residência) | 10 por ano | 40 |
| Total | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

II. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Cirurgia Veterinária e Clínica

Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

| Documentos para a análise de currículo | Pontos | Pontuação Máxima |
|--|------------|------------------|
| Comprovação de conclusão de Residência em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Comprovação de especialização Lato Sensu em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Comprovação de especialização Stricto Sensu em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Experiência em esterilização cirúrgica de cães e gatos | 10 | 10 |
| Comprovação de experiência em clínica de animais de companhia (mínimo de 1 ano) | 10 | 10 |
| Comprovação de experiência em cirurgia de animais de companhia (mínimo de 2 anos) | 20 | 20 |
| Experiência profissional comprovada no IVISA-RIO como Médico Veterinário (incluindo curso de Residência) | 10 por ano | 20 |
| Total | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

III. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Clínica Médica Veterinária

Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

| Documentos para a análise de currículo | Pontos | Pontuação Máxima |
|--|------------|------------------|
| Comprovação de conclusão de Residência em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Comprovação de especialização Lato Sensu em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Comprovação de especialização Stricto Sensu em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Comprovação de experiência em clínica de animais de companhia (mínimo de 1 ano) | 10 por ano | 30 |
| Comprovação de experiência em cirurgia de animais de companhia (mínimo de 2 anos) | 10 | 10 |
| Experiência profissional comprovada no IVISA-RIO como Médico Veterinário (incluindo curso de Residência) | 10 por ano | 20 |
| Total | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

IV. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Análise Microbiológica de alimentos e água

Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

| Documentos para a análise de currículo | Pontos | Pontuação Máxima |
|---|-------------------|------------------|
| Comprovação de experiência profissional em análise microbiológica de alimentos e água | 10 pontos por ano | 30 |

| | | |
|--|------------|------------|
| Comprovação de conclusão de Lato Sensu em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Comprovação de especialização Stricto Sensu em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Experiência profissional comprovada no IVISA-RIO como Médico Veterinário (incluindo curso de Residência) | 10 por ano | 30 |
| Total | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

V. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Área de Atuação: Análise Físico-química de alimentos e água

Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

| Documentos para a análise de currículo | Pontos | Pontuação Máxima |
|--|-------------------|------------------|
| Comprovação de experiência profissional em análise físico-química de alimentos e água | 10 pontos por ano | 30 |
| Comprovação de conclusão de Lato Sensu em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Comprovação de especialização Stricto Sensu em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Experiência profissional comprovada no IVISA-RIO como Médico Veterinário (incluindo curso de Residência) | 10 por ano | 30 |
| Total | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

VI. Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - IMAGEM

Área de Atuação: IVISA-RIO

Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

| Documentos para a análise de currículo | Pontos | Pontuação Máxima |
|--|-------------------|------------------|
| Comprovação de especialização em diagnóstico por imagem nas modalidades de radiologia, ecocardiografia e ultrassonografia de animais de companhia. | 10 | 10 |
| Experiência profissional no cargo que concorre | 10 pontos por ano | 30 |
| Comprovação de conclusão de Lato Sensu em Medicina Veterinária | 10 | 10 |
| Comprovação de especialização Stricto Sensu em Medicina Veterinária | 20 | 20 |
| Experiência profissional comprovada no IVISA-RIO como Médico Veterinário (incluindo curso de Residência) | 10 por ano | 30 |
| Total | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 020/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

| | | | |
|---|--|--|--------------------|
| Nome Completo | | Nascimento | |
| | | / / | |
| Sexo () Masculino () Feminino | Trabalha atualmente? () Não () Sim | Onde trabalha? / último emprego | |
| CPF - | Identidade | Órgão Expedidor | |
| Endereço (Rua, Av.etc) | | Nº | Complemento |
| Bairro: | CEP: - | Telefone () | |
| E-mail: | | | |

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 020/2022.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 020/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 022/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA UPA DEL CASTILHO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº. 09/62/001.681/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017, nº 6.265/2017 e nº. 6.839/2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais para prestar plantões na UPA DEL CASTILHO. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - MÉDICO PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 3.1, 3.2 e 3.3 I- MÉDICO CLÍNICO

| ÁREA DE ATUAÇÃO | QTD VAGA | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC | GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 | TOTAL SALÁRIO |
|--|----------|-------------|--------------|---------------|--|--|---------------|
| CLÍNICA MÉDICA | 20 | 12 H | R\$ 4.411,65 | R\$ 220,00 | R\$ 882,33 | R\$ 882,33 | R\$ 6.393,31 |
| REQUISITOS MÍNIMOS: CRM RJ ATIVO REQUISITOS DESEJÁVEIS: EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NA FUNÇÃO | | | | | | | |

II- MÉDICO PEDIATRA

| ÁREA DE ATUAÇÃO | QTD VAGA | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC | GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 | TOTAL SALÁRIO |
|--|----------|-------------|--------------|---------------|--|--|---------------|
| PEDIATRIA | 10 | 12 H | R\$ 4.411,65 | R\$ 220,00 | R\$ 882,33 | R\$ 882,33 | R\$ 6.393,31 |
| REQUISITOS MÍNIMOS: CRM RJ ATIVO REQUISITOS DESEJÁVEIS: REGISTRO NO CRM RJ ATIVO. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO; TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA. | | | | | | | |

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira); 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira); 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira); 50% aplicado sobre o salário-base;

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

***Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de 20% da área programática 3.1, 3.2 e 3.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão, se comprovar o deslocamento entre a unidade e a residência. O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 25/01/2022 até 30/01/2022 (até às 23h59min) no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados mediante apresentação de documentação pela via eletrônica (e-mail), como condição à contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo. A pontuação final do candidato ocorrerá em conformidade com a documentação apresentada.

2.4 Após realizar a inscrição online, e até às 23h59min do dia 30/01/2022, o candidato deverá encaminhar por e-mail, no endereço: comproboriomedicos.riosaudef@gmail.com, os documentos a seguir listados, e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;

2.5 O ASSUNTO do e-mail de envio da documentação comprobatória de que trata o item 2.4 e o ANEXO II deste Edital deverá conter o número do Edital e o nome completo do candidato, no seguinte formato:

EDITAL Nº 022/2022 - NOME COMPLETO

2.6 Só serão analisados os documentos comprobatórios enviados até às 23h59min do dia 30/01/2022.

2.7 O não cumprimento das exigências descritas nos itens 2.4, 2.5 e 2.6, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital implicarão na eliminação do candidato.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Logo após realizar a inscrição online (Itens 2.1 e 2.2), e até às 23:59h do dia 30/01/2022, o candidato deverá cumprir o disposto no item 2.4 deste Edital, mediante apresentação por e-mail, no endereço: comproboriomedicos.riosaudef@gmail.com, de toda a documentação exigida (item 2.4 e ANEXO II).

4.1.1 Quando convocado para a admissão, o candidato deverá comparecer com toda a documentação exigida (original e xerox), no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO III deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;